



PORTARIA Nº 026/2023 – DE 31 DE MAIO DE 2023 SEDEST/SAD.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

31/05/23
*Secretaria Municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) VALMIR JÚNIOR VIANA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o nº 10108, inscrito no CPF nº 714.197.481-49, para atuar como fiscal das Atas de Registros de Preços nº 126/2023, 127/2023, 128/2023, 129/2023, 130/2023, 131/2023 e 132/2023 do Processo Administrativo nº 225418/2022, do Pregão Presencial, para a futura e eventual aquisição de material de Construção, Hidráulico, e Elétricos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e Administração direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com a empresa:

- C E P COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 37.988.227/0001-05.
- FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, CNPJ Nº 28.741.330/0001-57.
- LUCIAN LOURENDO GOMES DE ARAUJO, CNPJ Nº 09.207.392/0001-39.
- JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 11.107.632/0001-75.
- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 43.771.257/0001-50.
- TELAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 32.143.282/0001-72.
- ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº 43.118.032/0001-07.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ciente: _____

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 31 de maio de 2023

Alexandre de Jesus Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022